



23120400225758

PLANILHA DE DADOS PARA O CÁLCULO DO BDI

PREENCHER (só nas células azuis)

Tomador:	POLÍCIA CIVIL		(escola ou...)
Nº Processo:	23/1204-0022575-8		
OBRA:	REFORMA 12ª DP		(reform ou...)
MUNICÍPIO:	PORTO ALEGRE	Data RT:	
ART ou RRT Nº:		00/00/00	(dd/mm/aaaa)
RESP. TÉCNICO:	ANA CAROLINA MENDES MELO	ANALISTA ARQ	(Nome/Prof.)

ISS

Sim ou Não

2	ISS só aplicado na Mão de Obra?	Sim	
	Imposto Sobre Serviços (localidade) ISS	4,00	(2 a 5)%

ESCOLHA

Sinapi ou Estado

2	ORIGEM DOS RECURSOS (S INAPI OU E STADO)	Estado
---	---	---------------

CUSTOS

PREENCHER R\$

	Custo do Material (sem BDI)	91.062,51	73,33%
	Custo da Mão de Obra (sem ES e BDI)	33.117,65	26,67%
			36,37%

1	MAIS VANTAJOSO PARA O ESTADO	PO R\$	
	DESONERADO	194.810,88	(aproximado)

	ISS presumido calculado: 1,07



SOP/RS SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	POLÍCIA CIVIL			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1204-0022575-8			
Nome da Obra	REFORMA 12ª DP			
Município da Obra	PORTO ALEGRE			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	8,00	6,16	7,56	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	1,07	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	2,00	zero	2,00	4,50
BDI SERVIÇOS:	24,26%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em	4,00%
--	-------

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento:	108,29%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme:	Estado

3. Mais adequado ao Estado modalidade	DESONERADO
---------------------------------------	-------------------

Assinatura: Responsável técnico: ANA CAROLINA MENDES MELO	Nº ART/RRT do orçamento: 0
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 00/00/00



SOP/RS SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	POLÍCIA CIVIL			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1204-0022575-8			
Nome da Obra	REFORMA 12ª DP			
Município da Obra	PORTO ALEGRE			
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos			

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,60	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (localidade) (Global ou só MO)	1,07	2,00	4,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	2,00	zero	2,00	4,50
BDI EQUIPAMENTOS: 18,09%		$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 108,29%
 De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado modalidade **DESONERADO**

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	0
ANA CAROLINA MENDES MELO	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	00/00/00
Nome/Carimbo	